

A Comissão Especial de Concurso Público de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 50/2013, Resolve, Tornar Público:

**O GABARITO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL -
EDITAL Nº 50/2013, CONFORME SEGUE:**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	D	C	A	B	D	D	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	B	D	C	B	A	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	A	B	D	D	A	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	D	C	B	A	B	A	C	D

AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	D	C	A	B	D	D	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	B	D	C	B	A	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	B	D	A	A	C	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	D	B	D	C	C	B	A	B

Após a divulgação do gabarito, nota da prova de título, nota da prova objetiva e classificação final, poderá o candidato interpor recurso no prazo de 02(dois) dias, utilizando-se do formulário específico que estará disponível no seguinte endereço da internet: www.fauel.org.br e www.terraroxa.pr.gov.br.

O candidato deverá utilizar um formulário para cada questão, quando for interpor recurso contra o gabarito, anexando à bibliografia que justifica o recurso interposto. Formulários contendo mais de uma questão não serão aceitos.

Os recursos deverão ser protocolizados de forma *on line* através do site www.fauel.org.br, desde que dentro do prazo estabelecido.

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos nem analisados no mérito.

Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico, bem como os que forem encaminhados por protocolo direto na FAUEL, via postal, via fax ou via correio eletrônico não serão admitidos nem analisados.

Terra Roxa, 04 de agosto de 2013.

EVA EVANGELISTA DE SOUSA
Presidente da Comissão do Teste Seletivo